



**CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPO BONITO**  
CNPJ 01.129.740/0001-95  
**Estado do Paraná**

**PORTARIA N.º 16/2018**

**SUMULA:** Concede progressão por conclusão de curso de pós graduação e da outras providências.

**Ademar Belo**, presidente da Câmara Municipal de Campo Bonito, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições.

**RESOLVE**

**Art. 1º** Conceder gratificação de 10% (dez por cento) ao servidor Guilherme Turri da Silva, por conclusão de curso de pós graduação na respectiva área do cargo que ocupa de acordo com a Lei N.º 623/2007, artigo 28º, inciso I, que dispõe sobre o Plano de Cargos, Vencimentos, Vantagens, Carreira e o Reajuste Salarial dos Servidores Públicos da Câmara Municipal de Campo Bonito, PR.

Campo Bonito, 15 de março de 2018.

ADEMAR BELO  
Presidente do Legislativo